



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS — CCC



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 023/2016 , DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DA CorCPR X (ITAITUBA/PA), QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A Srª ANDREA ANTÔNIA MELO DA SILVA, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2016-DAL/2, CONFORME ABAIXO.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADORA a Srª **ANDREA ANTÔNIA MELO DA SILVA**, RG 6313910 OTOE/PA, CPF: 303.514.132-00, residente e domiciliada na AV. Magalhães Barata nº 84, AP 904, bairro Nazaré, Edifício Maison Cartier cidade de BELÉM/PA, os CONTRATANTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 023/2016-DAL/PMPA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica **REAJUSTADO** o valor do Contrato de Locação nº 023/2016 - DAL/PMPA, alterando o valor mensal de **R\$ 1.619,16** (mil, seiscentos e dezenove reais e dezesseis centavos) para **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), tendo como base o laudo de avaliação imobiliária emitido pela SEOP. Alterando o valor global do contrato de **R\$ 19.430,00** (dezenove mil, quatrocentos e trinta reais) para **24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Permanecerá a vigência prevista no sétimo termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor deste termo aditivo é de R\$ 2.665,81 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) para cobrir as despesas relativas ao reajuste do contrato, pelo período dos 7 (sete) meses restantes de sua vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, ocorrerá de acordo com a folha de despacho 6º Seção/EMG/orç incluída no **PAE Nº 2022/1097221** seq. 42 e 82 (complementar) abaixo discriminado:

Programa	1510 - Segurança Pública e Defesa Social;
Projeto/Atividade	8270 - Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS;
Elemento de despesa	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
Plano Interno	1030008270C;
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O reajuste fundamenta-se no artigo 65, II, d da lei federal 8.666/93, solicitado pela proprietária e corroborado conforme **Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária - SEOP** e a **manutenção do contrato** ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da CorCPR X no município de Itaituba/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 57, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme **Parecer Jurídico nº 128/2023-CONJUR 1**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 18 de Junho de 2024


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA


ANDREA ANTÔNIA MELO DA SILVA

PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL

TESTEMUNHAS:



NOME: Saubalúcio Memias Soares Pacheco

CPF: 020.420.512-33

RG n.º: 7552123



NOME: Wendell Mathias D. Lima

CPF

012.800.092-38

RG n.º:

39617

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1984/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.814 do dia 10/05/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Eduardo Alessandro Guedes; MF:541932971 ; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R\$ 343,16; Valor: R\$686.32. **Leia-se:** SGT PM Eduardo Alessandro Guedes; MF:541932971 ; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$686.32. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 2933/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.439 do dia 19/06/2023; Onde Lê-Se: Servidores: TEN PM Idenilson Gaspar De Carvalho; CPF: 397.141.872-49; Valor: R\$ 423,33. **Leia-se:** Servidores: TEN PM Idenilson Gaspar De Carvalho; CPF: 397.141.872-49; Valor: R\$ 423,33. CB PM Gean Barros Da Silva; CPF: 827.170.012-04; Valor: R\$ 379,80. CB Robson Fabrício Parra Sousa; CPF: 959.326.232-68; Valor: R\$ 379,80 Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1087109

Errata da PORTARIA Nº 1540/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.759 do dia 26/03/2024; Onde Lê-Se: SD PM Walber Diego Souza Martins; CPF:857.273.342-68; Valor: R\$685.76. **Leia-se:** SD PM Walber Diego Souza Martins; MF:5944883; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 1.317,68. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1087178

Errata da PORTARIA Nº 1491/24/DI/DF, contida no DOE nº 34.915 do dia 31/03/2022; Onde Lê-Se: Servidores: CB PM Francisco Eder Pacheco De Souza; CPF:897.028.632-72; Valor: R\$ 633,00. **Leia-se:** Servidores: CB PM Francisco Eder Pacheco De Souza; CPF:897.038.632-72; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 1087247

CONTRATO**CONTRATO ADM. Nº 012/2024 – DPCPM.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2024. VIGÊNCIA: 20/06/2024 A 20/06/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12101.03.122.1494.8760; ÓRGÃO: 12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ; FUNÇÃO: 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA; SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 1494 - DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITO; AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 26/8760 – GOVERNANÇA E GESTÃO; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; PI: 1000008760E; RECURSOS 02500000001 (RECURSOS ORDINÁRIOS). EMPRESA: SERVICE MASTER LTDA (CNPJ): 19.813.573/0001-62); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1087317

CARTA CONTRATO nº 003/2024 - CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2024; OBJETO: Instrumento de contratação para prestação serviço de 02(duas) impressões de livros técnicos para atendimento de necessidade de capacitação e aprimoramento profissional do efetivo da DL/PMPA, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 18/06/2024; A despesa com esta carta contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – manutenção da Gestão; Ação (Projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). Empresa: GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ; ORDENADOR; CNPJ: 02.373.761/001-14; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

Protocolo: 1086987

TERMO ADITIVO A CONTRATO**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 023/2016-PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024;**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste de valor do contrato , alterando o valor mensal de R\$ 1.619,16 (mil, seiscentos e dezanove reais e dezesseis centavos) para R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como base o laudo de avaliação imobiliária emitido pela SEOP do Contrato de locação nº 023/2016 – DAL/PMPA, locação de Imóvel que abriga a sede da CorCPR(ITAITUBA/PA), cujo valor global será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Data da assinatura: 18/06/2024; Vigência: até 08/11/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança pública; Ação (Projeto/atividade): 26/8270 – Realização das ações da corregedoria do SIEDS; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008270C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). Locadora: Srª. ANDREA ANTONIA MELO DA SILVA; CPF:303.514.132-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

Protocolo: 1086793

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 036/2023 - CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução de obra pelo período de mais 90 dias do contrato administrativo nº 036/2023, permanecendo o valor global de R\$ 2.187.546,28 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), Data da assinatura:18/06/2024; Vigência: até 03/10/2024. Empresa: O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.; CNPJ: 20.008.729/00011-11; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

Protocolo: 1086985

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 029/2023 - CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo de 1,07% ao contrato 029/2023 no valor de R\$ 13.209,68 (treze mil, duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos) alterando o valor global para R\$ 1.242.358,58 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) tendo como base a planilha orçamentária e parecer da comissão fiscalizadora do contrato. Data da assinatura: 18/06/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança pública; Ação (Projeto/atividade): 26/7559 – Adequação das Unidades Policiais; Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obra e Instalação; Plano Interno: 103C24PELXC; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 017040000026 (Royalties Petróleo) Empresa: INOVE CONSTRUTORA EIRELI – EPP CNPJ: 11.322.001/001-79; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

Protocolo: 1086986

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024-DL/PMPA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Polícia Militar do Pará – PMPA, através de seu Agente de Contratação, Klaus Eliphaz Silveira de Souza, SD PM, MF nº 3541491/1, nomeado pela PORTARIA nº 001/2024-DL/PMPA, publicada no DOE 35.679, de 15JAN2024, comunica que promoverá uma dispensa de licitação na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:

Objeto: Selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de TENDA PIRAMIDAL, para atender as necessidades da Corporação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso e seus anexos.

Data da Abertura: 26/06/2024;

Hora da abertura: 10h (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: <https://cotacao.banpara.b.br/> e www.compraspa.pa.gov.br;

Maiores informações podem ser obtidas pelo email: dl.compras.pm@gmail.com

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM

DIRETOR DE LICITAÇÃO/HOMOLOGADOR

Protocolo: 1087044

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA nº 505/2024-DF-**

SUP FUNDOS;Suprido RICARDO BATISTA DA SILVA, CEL, MF: 57882771, do efetivo do CPR-V; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 506/2024-DF-

SUP FUNDOS;Suprido SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA , CEL, MF: 56750061, do efetivo do DGO; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1086810

DIÁRIA**PORTARIA Nº2706/24/DI/DF –**

Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 27/05/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Jaime Henrique Da Silva Brito; MF:58176171 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$205,90; Valor: R\$205,90. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2707/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 05/06/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Miguel Lago Rodrigues; MF:55975441 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$171,58. SGT PM Nilton Bonifácio; MF:533059901 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$171,58. SGT PM Felisbela Dos Reis Carvalho Almeida; MF:540867901 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$171,58. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2708/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Pará-PA; Destino: Distrito Federal; Período: 18 a 20/06/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Ricardo André Bilóia Da Silva; MF:57737501 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$434,67; Valor: R\$2.173,35. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1087308

PORTARIA Nº2711/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 30/05 a 10/06/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação; Servidores: TEN PM Evaldo Sá De Oliveira; MF:5765811/1 ;